MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PROCESSO SELETIVO 2018/1

EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1 PARA OS CURSOS DOS CAMPI

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS SÃO LOURENÇO DO SUL/RS SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

COMPLEMENTAÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG informa o acréscimo no número de vagas ofertadas no Edital de Vagas Complementares do Processo Seletivo SISU 2018/1, devido a desistência ou cancelamento de matrícula, totalizando **304 vagas**, distribuídas conforme segue:

Campus Santo Antônio da Patrulha/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V978	Total de vagas
Ciências Exatas - Licenciatura -	16	5	1	6	2	2	1	3	1	2	39
Santo Antônio da Patrulha			•	•	_	_	•)	•	_	00
Engenharia Agroindustrial –											
Agroquímica –	13	7	2	3	1	1	1	2		1	31
Santo Antônio da Patrulha											
Engenharia Agroindustrial –											
Indústrias Alimentícias –	14	7	1	6	1	2	1	2		1	35
Santo Antônio da Patrulha											

Campus São Lourenço do Sul/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V978	Total de vagas
Agroecologia –	12	4	2	1	2	1		2		1	25
São Lourenço do Sul		-									=•
Educação do Campo –	3	4	4	4	4					4	8
São Lourenço do Sul	3	•	1		•					•	U
Gestão Ambiental –											
Tecnologia –	4	4	2		1	1		1			13
São Lourenço do Sul											
Gestão de Cooperativas –											
Tecnologia –	12	5	1	5	2	2		2		1	30
São Lourenço do Sul											

Campus Santa Vitória do Palmar/RS

Cursos	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V978	Total de vagas
Comercio Exterior –	8	4	1	2		1		2			18
Santa Vitória do Palmar	0	7	•	4		•		4			10
Eventos - Tecnologia -	16	5	2	5	2	4		2		4	34
Santa Vitória do Palmar	10	3	_	3		•					34
Hotelaria –		4	2	5	1	1		1			23
Santa Vitória do Palmar	9										
Relações Internacionais -	15	5	1	3	2	1		1		1	29
Santa Vitória do Palmar	15										
Turismo -	44	4	2	4		4		_		4	40
Santa Vitória do Palmar	11	1	2	1	1	1		1		-1	19

Legenda:

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V978: Candidatos Candidatos com deficiência.

OBS: ESTES QUADROS DE VAGAS ATUALIZADOS, SUBSTITUEM OS QUADROS PUBLICADO NO EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1 PARA OS CURSOS DOS CAMPI SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS E SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, PUBLICADO EM 05/03/2018.

Rio Grande, 06 de março de 2018.

Renato Duro Dias Pró-Reitor de Graduação